



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO N° 1084/2025

Lido na Sessão

07/01/2025

1º SECRETÁRIO(A)

**INDICAMOS A NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA, PINTURA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PASSO-FUNDO, INICIANDO NO BAIRRO SÃO MATEUS E FINALIZANDO NO BAIRRO INDUSTRIAL I, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**EMERSON FARIAS-PL** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de recuperação asfáltica, pintura e sinalização viária em toda a extensão da Rua Passo Fundo, iniciando no Bairro São Mateus e finalizando no Bairro Industrial I, no município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a presente indicação tem como finalidade destacar a necessidade de recuperação asfáltica, pintura e sinalização viária em toda a extensão da Rua Passo Fundo, no município de Sorriso – MT;

Considerando que a referida via se encontra em condições inadequadas para o tráfego, apresentando desgastes no pavimento, ausência de demarcações e sinalização insuficiente, o que tem ocasionado transtornos aos motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a rua;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que a recuperação asfáltica, acompanhada da pintura e da correta sinalização horizontal e vertical, é medida indispensável para garantir segurança viária, melhor fluidez no trânsito, preservação da malha urbana e valorização da região;

Considerando que justifica-se a presente solicitação, uma vez que a obra atenderá ao interesse público, promovendo melhorias significativas na mobilidade e na qualidade de vida da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2025.

  
**EMERSON FARIAZ**  
Vereador PL

  
**RODRIGO MATTERAZZI**  
Vereador Republicanos

  
**ADIR CÚNICO**  
Vereador NOVO

  
**BRENDO BRAGA**  
Vereador Republicanos

  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

  
**DARCI GONCALVES**  
Vereador MDB

  
**GRINGO DO BARREIRO**  
Vereador PL

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

  
**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB

  
**PROFª SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB

  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PP